



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

Sorocaba, 3 de setembro de 2025 .

De: Seção de Expediente - Projetos
Para: Plenário

Referência:
11236/2025
Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 6/2025

Autoria: Ítalo Moreira

Ementa: Acrescenta os §§ 7º e 8º ao art. 92-A da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, para autorizar a reprogramação da execução de emendas parlamentares individuais para o exercício financeiro subsequente, nos casos de impedimento de ordem técnica devidamente justificado.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Pronto para Apresentação da Matéria
Ação realizada: Proposição incluída na Pauta para apresentação
Descrição:
Próxima Fase: Apresentação da Matéria no 1º Expediente

Responsável pela Tramitação: Vinicius Jaber Machado



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3500330035003200310037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3500330035003200310037003A005400

Assinado eletronicamente por **Vinicius Jaber Machado** em **03/09/2025 15:44**

Checksum: **B841431011D4407DCB3141B5A449DE39373C3A22D964723591788ABEE7C8D072**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3500330035003200310037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.